



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2024 – fls. 2

Ofício nº. 268-2024
Projeto de Lei nº. 052-2024
Mensagem nº. 052-2024

Jardinópolis, 05 de setembro de 2024.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**”.

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R\$ 425.000,00=(Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, na atual peça orçamentária, através de superávit financeiro, proveniente do exercício de 2023. O referido recurso será utilizado conforme segue:

R\$ 425.000,00 – Recurso de Superávit da Quota do Salário Educação (QSE): utilização na aquisição de materiais escolares para reposição junto ao Departamento de Almoxarifado Central para atendimento da demanda de alunos 2024 e 2025. O valor de R\$ 405.000,00 será destinado para o elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita na Atividade 2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental e a importância de R\$ 20.000,00, também, no elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita na atividade 2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

Para cobertura do crédito especial serão utilizados os seguintes recursos da União:

(Recurso do QSE), o recurso de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023, constante da Conta Bancária nº 32.815-4 – BB – PMJ – SEMED – QSE - NOVA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior.

Cumprir informar, que já enviamos neste exercício financeiro de 2024 o Projeto de Lei nº 034-2024, de 17 de junho de 2024, no qual utilizamos recursos de superávit financeiro do exercício de 2023, na importância de R\$ 3.000.000,00=(três milhões de reais) desta mesma conta bancária, conforme demonstrado abaixo.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-052-2024 – fls. 3

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 31/12/2022	R\$ 5.642.737,34
(+) Receita recebida em 2023	R\$ 6.723.076,63
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2023	R\$ 692.203,19
Soma -----	R\$ 13.058.017,16
(-) Pagamentos realizados no exercício de 2023	R\$ 6.083.065,42
Saldo financeiro em Extrato Bancário 31-12-2023 -----	R\$ 6.975.042,42
(-) Acerto a ser realizado na conta: Valor não retirado da conta referente a ISSQN – OP 18.494-2023	-R\$ 138,68
Acerto a ser realizado na conta: Tarifa Bancária debitada na conta QSE referente ao mês 12/2023 – (tarifa debitada R\$ 252,00 – lançamento contábil 20120/2023 feito incorretamente no valor de R\$ 204,00 gerando uma diferença de R\$ 48,00)	R\$ 48,00
(-) Acertos realizados na Conta	R\$ 691,68
Saldo Financeiro Conciliado 31/12/2023 -----	R\$ 6.974.260,06
(-) Restos a pagar inscritos em 31/12/2023	R\$ 487.225,91
(+) Restos a pagar cancelados até 05/09/2024	R\$ 21.488,71
(-) Valor utilizado no Projeto de Lei nº 034-2024, de 17/06/24	R\$ 3.000.000,00
Saldo Disponível do Superávit Financeiro em 05/09/2024 -----	R\$ 3.508.522,86

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.09.09 13:38:09
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.